

Projeto de Decreto Legislativo nº 35 /2013, de 04 de novembro de 2013.

dezembro
"Confere Título de Cidadania ao Senhor
LÁZARO DE FREITAS PINTO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

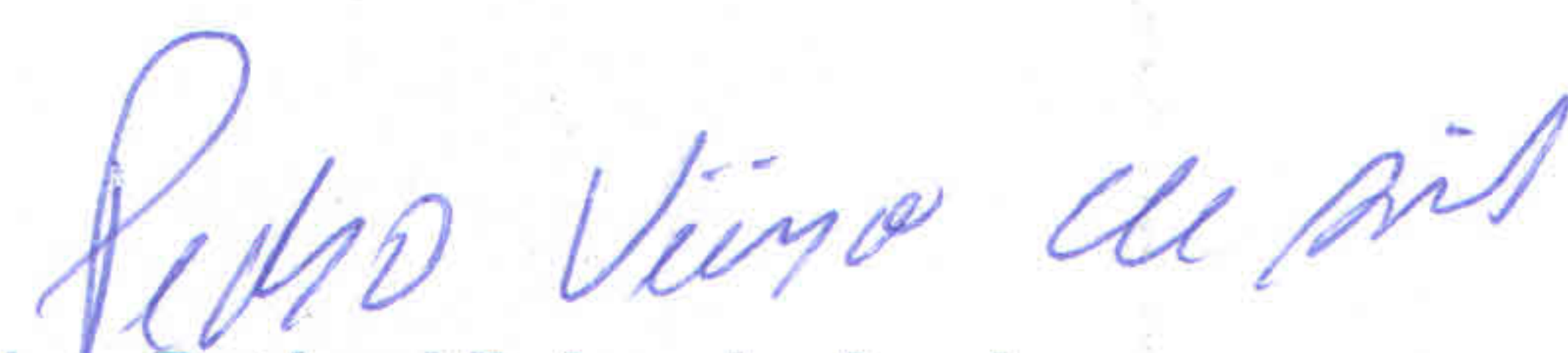
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **LÁZARO DE FREITAS PINTO**, produtor rural.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de ~~novembro~~ *dezembro* de 2013.


Ver. **Pedro Vieira de Assis**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Lázaro de Freitas Pinto, produtor rural ao município de Caçu. De origem humilde, o presente homenageado é um exemplo de luta e superação na vida. Natural de Itarumã-GO, escolheu Caçu como sua cidade do coração, para que pudesse estudar e vencer na vida. Em nossa cidade casou-se e teve duas filhas, tornou-se produtor rural estendendo sempre a mão e empregando irmãos caçuenses em sua propriedade, contribuiu sempre para o desenvolvimento de nossa cidade. É membro ativo do Sindicato dos Produtores Rurais de Caçu onde realiza um brilhante trabalho na defesa e na busca pelo desenvolvimento do homem do campo e da economia ruralista. Ajudou a tornar a feira agropecuária na referência que é em todo o cenário nacional. Isso tudo sem deixar de lado a figura de grande chefe de família. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br